04

Boletim Epidemiológico Violência

(01/05/2024 à 30/06/2024)

NATAL PREFEITURA | SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

Volume 01. Edição IV AGOSTO. 2024

Núcleo de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - DANT

AUTOPROVOCADA 134

INTERPESSOAL 121

SUICÍDIO 9

INTRODUÇÃO 1

DADOS GERAIS 2

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA 3

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: VIOLÊNCIA INTERPESSOAL 4

PERFIL EPIDEMIOLÓGICO: SUICÍDIOS 5

CONCLUSÃO 6

As Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) se apresentam atualmente como sendo uma das maiores preocupações para a saúde pública, dado a recente ampliação de condicionantes que fomentam esse conjunto de doenças e agravos.

Este boletim tem o objetivo de detalhar as notificações dos serviços de saúde referente ao agravo violência no terceiro bimestre de 2024. Cabe esclarecer que as tipologias das violências, que são analisadas por esse núcleo, compreendem violência interpessoal/doméstica/intrafamiliar, que são aquelas que ocorrem de pessoa a pessoa que tenham vínculo ou não, por exemplo: Agressão física, tortura, violência psicológica, violência financeira, negligência, sexual, etc; e a violência autoprovocada, ao qual é classificada como ato intencional de autoagressão, automutilação, tentativa de suicídios, com o objetivo de tentar cessar a própria vida.

1.Vigilância das violências:

A vigilância das violências (interpessoais/ autoprovocadas) tem o objetivo de subsidiar ações de enfrentamento aos seus determinantes e condicionantes. Essa atividade tem como referência a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, (Portaria GM/MS nº. 737/2001) que, dentre outros encaminhamentos, propõe o uso de mecanismos para mitigação de problemas na investigação e à informação relativa a acidentes e violência, bem como elaboração de normas técnicas e sensibilização de sujeitos envolvidos no processo. A partir da Portaria GM/MS nº 1271/2014, tornou as Violências Interpessoal/Autoprovocada, como agravos de notificação compulsória, que devem ser notificados por meio de ficha específica e lançadas no Sistema de Informação de agravos de Notificação - SINAN. Com isso, o levantamento de dados passa a permitir uma discussão sobre o impacto de ocorrências das violências na saúde para todos os agentes, instituições e setores envolvidos.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200
(84) 3232-8534 http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com

1.2 - Vigilância das violências em Natal

Em Natal, existe a obrigatoriedade da notificação e da linha de cuidados aos pacientes vítimas de violência seja ela: interpessoal ou autoprovocada, a partir da Portaria nº 186/2019-GS/SMS de 01 de outubro de 2019.

2 - Dados Gerais de Violência:

Na tabela nº 1, podemos observar a mensuração dos dados gerais de notificação de violência de maio a junho de 2024 em Natal retirados do SINAN.
Os dados perdidos nesse caso, são aqueles que por algum motivo a informação da ficha foi corrompida ou não puderam ser identificados quanto a tipologia da violência, ou seja, não dá para saber se o dado é violência autoprovocada ou interpessoal.

No terceiro bimestre (maio e junho) do ano de 2024, foram identificadas 414 notificações de violência nos diversos serviços de saúde da capital entre estabelecimentos públicos e privados. Sendo importante destacar que foram 290 notificações de residentes em Natal e 124 notificações de residentes em outros municípios. Após análise e comparação com o bimestre anterior foi possível constatar um aumento do número de notificações registradas especificamente na tipologia interpessoal, enquanto na tipologia autoprovocada permaneceu o quantitativo. Já nos dados perdidos houve um leve aumento nas notificações.

DADOS DE NOTIFICAÇÃO DE VILÊNCIA GERAL NO TERCEIRO BIMESTRE DE 2024	
CASOS DE AUTOPROVOCADA - RESIDENTES	134
CASOS DE INTERPESSOAIS - RESIDENTES	121
DADOS PERDIDOS*	35
NOTIFICAÇÕES DE RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	124
TOTAL	414



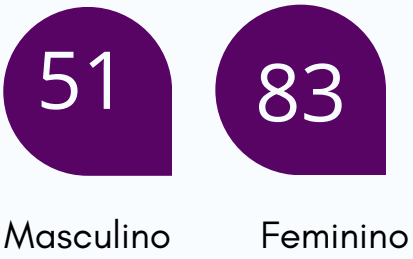
Dados extraídos do SINAN em 24/07/2024, sujeito alterações.

3 - Notificações de Violência autoprovocada:

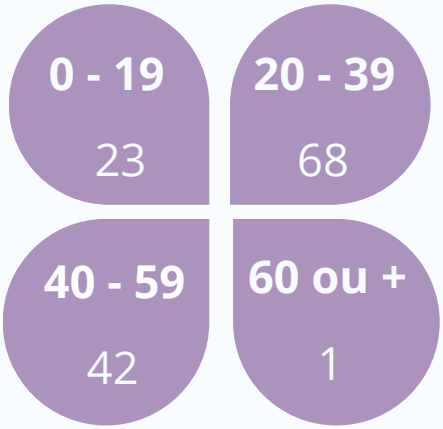
No terceiro bimestre de 2024 foi registrado no SINAN 134 casos de violência autoprovocada. Após análise foi possível identificar dentre os dados o perfil epidemiológico das vítimas, onde 83 são mulheres enquanto 51 de homens vítimas. A faixa etária de maior prevalência é a população economicamente ativa (20 a 39 anos) com 68 registros. O Distrito Sanitário Oeste teve desta vez o maior número de notificações de residentes por este agravo com 30 casos, sendo seguido de perto pelo Distrito Norte I e Sul, ambos com 29 casos. As tipologias Física e Outros foram as mais notificadas com 65 e 66 registros respectivamente.

Violência autoprovocada

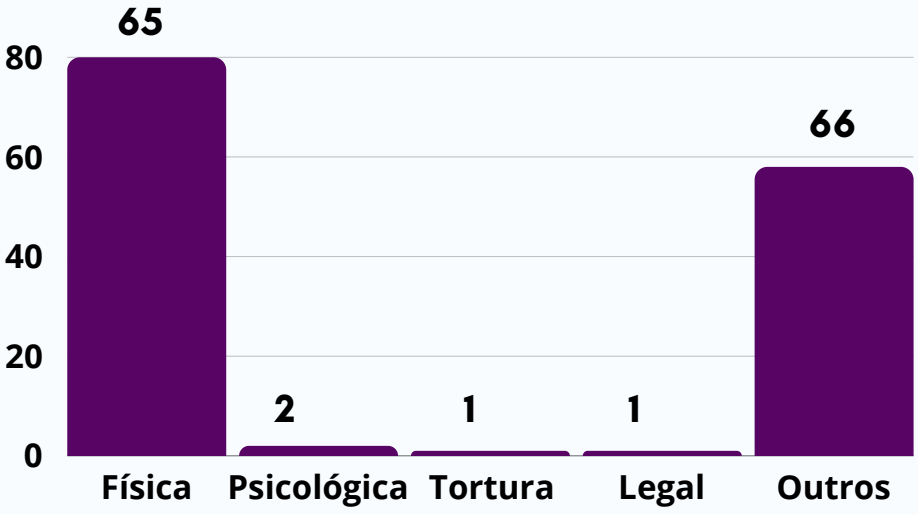
Sexo



Faixa etária (Anos)



Violência por Tipologia

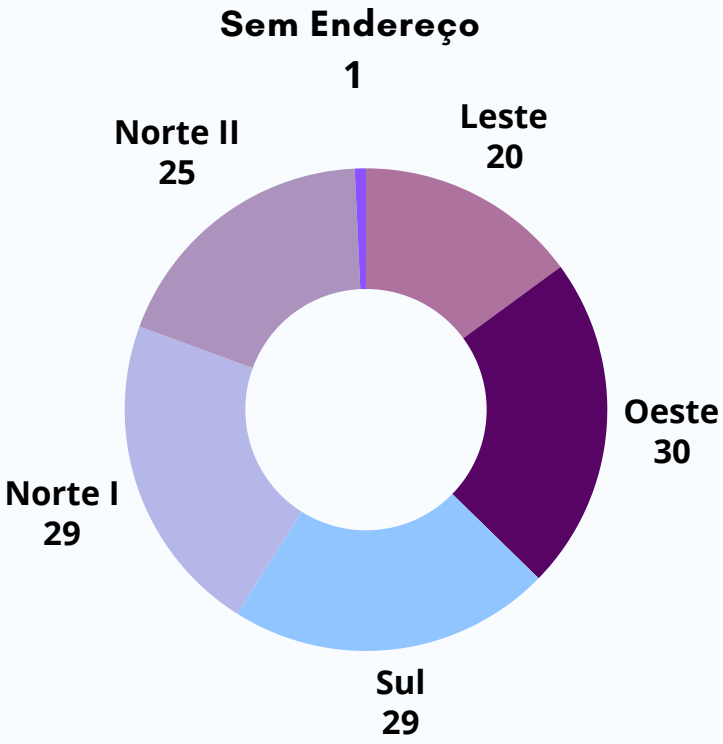


Dados extraídos do SINAN em 24/07/2024, sujeito alterações.

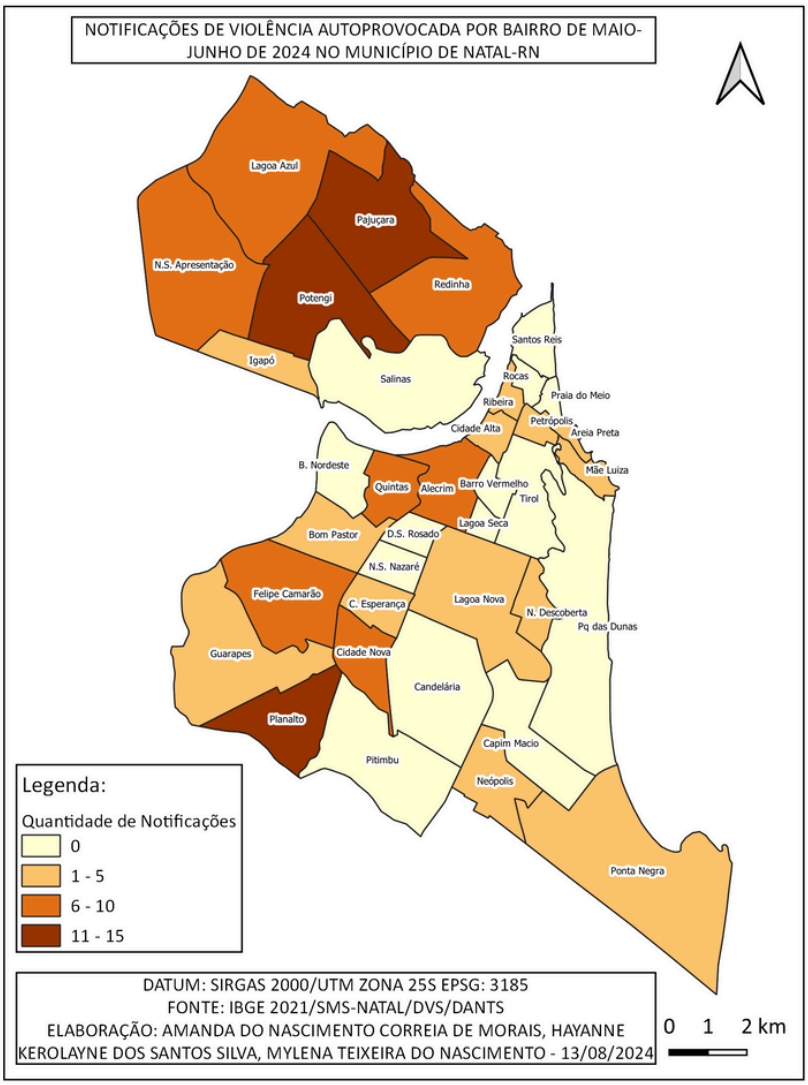
Boletim Epidemiológico

Violência autoprovocada

Notificações por Distrito Sanitário de Residência



Notificações por Bairro de Residência





Dados extraídos do SINAN em 24/07/2024, sujeito alterações.

4 - Notificações de Violência Interpessoal:

Nos meses de Maio e Junho de 2024 foram realizadas 121 notificações de violência interpessoal. Com a análise do perfil epidemiológico, assim como as autoprovocada o sexo feminino sobressaiu na quantidade de notificações realizadas com 93 casos. Quando analisamos a faixa etária com maior número de registros (75) é a de 0 a 19 anos. O Distrito Sanitário Sul teve o maior número de notificações de residentes por este agravo, com 31 registros. A violência física foi a tipologia mais notificada, com um número de 58, seguido pela tipologia sexual com 61 casos notificados e psicológica com 18.

Violência Interpessoal

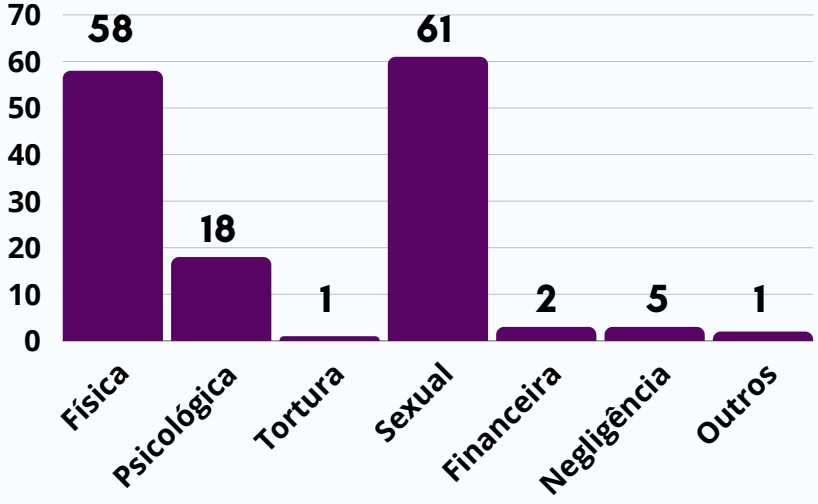
Sexo

Masculino	Feminino
28	93

Faixa etária (Anos)

0 - 19	20 - 39	40 - 59	60 ou +
75	22	21	3

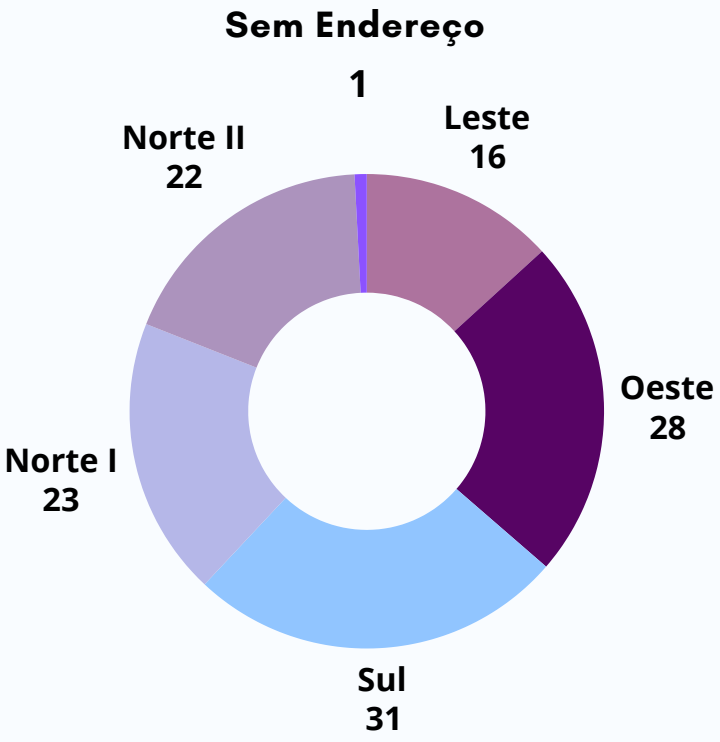
Violência por Tipologia



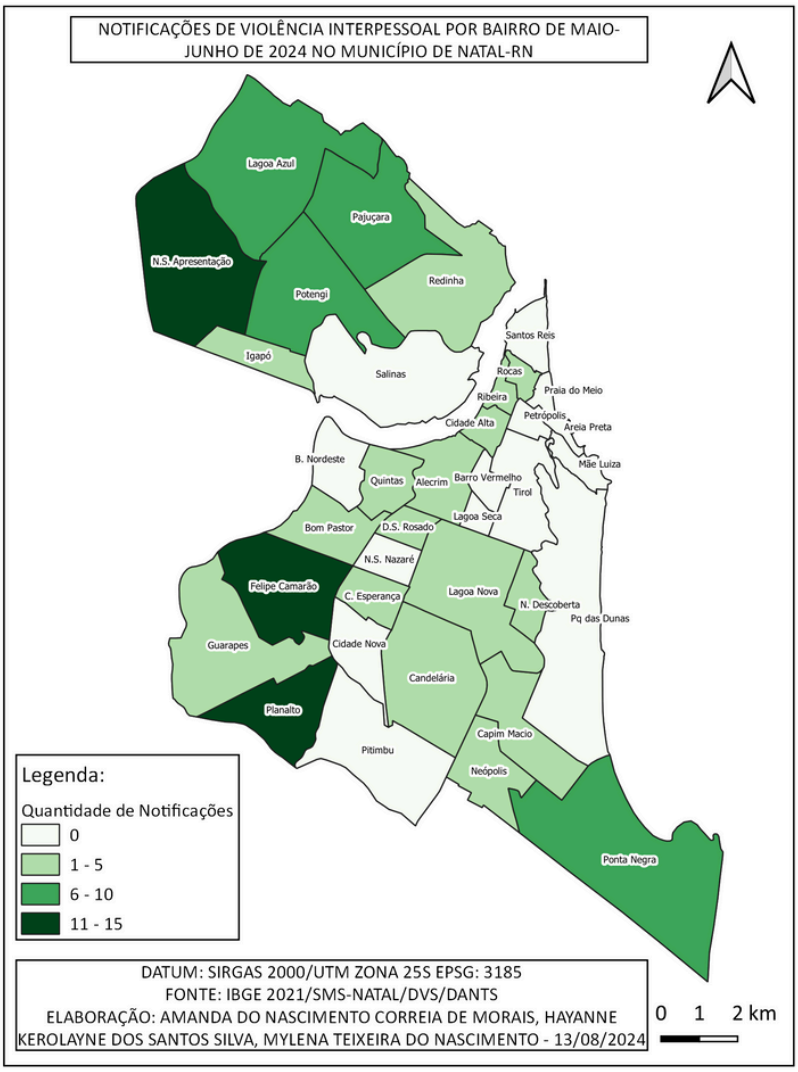
Dados extraídos do SINAN em 24/07/2024, sujeito alterações.

Violência Interpessoal

Notificações por Distrito Sanitário de Residência



Notificações por Bairro de Residência





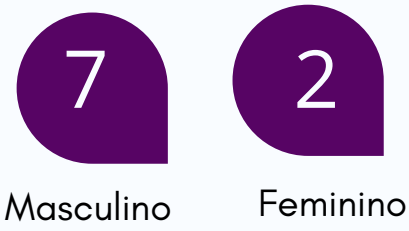
Dados extraídos do SINAN em 24/07/2024, sujeito alterações.

5 - Óbitos por Suicídio

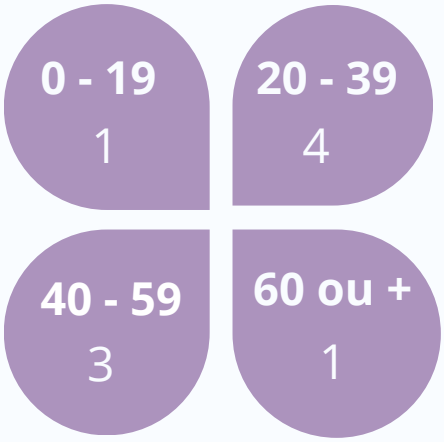
No terceiro bimestre do ano de 2024, conforme análise do Sistema Informação de Mortalidade - SIM, observou-se 9 óbitos por causas externas, dentro do CID (X60-X84), definidos como suicídio por lesões autoprovocadas intencionalmente, sendo 7 do sexo masculino e 2 do sexo feminino. A faixa etária mais acometida por este agravo foi a de 20 a 39 anos com 4 óbitos, seguida de perto pela de 40 a 59 anos com a diferença de um óbito. Os distritos sanitários Sul e Leste, ambos tiveram 02 casos. Após análise foi possível constatar um aumento dos números de óbitos, quando comparado com o segundo bimestre de 2024 com 3 óbitos registrados conforme banco SIM atualizado.

Suicídio

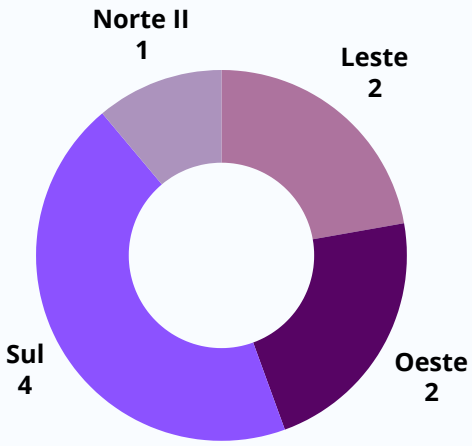
Sexo



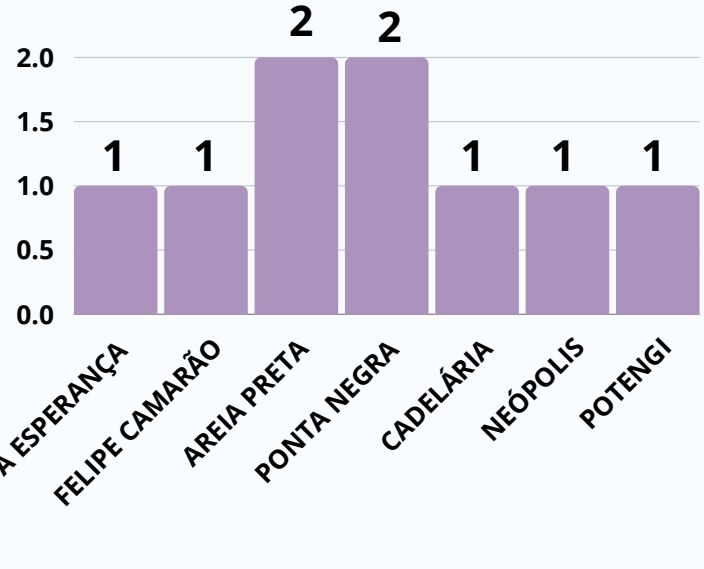
Faixa etária (Anos)



Casos por Distrito Sanitário



Casos por Bairro



Dados extraídos do SIM em 30/07/2024, sujeito alterações.

7 - Conclusão

Esse monitoramento em forma de dados servirá para alertar aos profissionais de saúde e população em geral no sentido de ampliar campanhas de estímulo a uma cultura de paz e prevenção aos agravos relacionados a saúde mental, mediante situações agravantes que ocorreram depois de casos de violência.

As informações desse boletim deverão nortear as ações de saúde e dar subsídio para posteriores intervenções. Assim como, poderá servir para nortear as ações intersetoriais junto a outros orgãos e secretarias no combate à violência e resolução dos problemas identificados.

Álvaro Costa Dias
Prefeito
Chilon Batista de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Rayanne Araújo Costa
Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde
Maria Joice Torres dos Santos
Direção do Departamento de Vigilância em Saúde
Elecinda Elaine de S. C. Moreira
Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Coordenação do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Equipe do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis:
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Emanuelle Lima Cirino do Monte
Hayanne Kerolayne dos Santos Silva
Josineide Santos de Lima
Mylena Teixeira do Nascimento

Elaboradores:
Amanda do Nascimento Correia de Morais
Hayanne Kerolayne dos Santos Silva
Mylena Teixeira do Nascimento

Referências:

MINITÉRIO DA SAÚDE. portaria GM/MS nº. 737/2001. BRASÍLIA: [s. n.], 2001.
MINITÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 1271/2014. BRASÍLIA: [s. n.], 2014.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PORTARIA Nº 186/2019-GS/SMS. NATAL: [s. n.], 2019.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200
(84) 3232-8534 **http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico** **E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com**